



1.37 PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE - ÁREA: PROCESSOS DE INFORMÁTICA/RIO GRANDE DO SUL

10010427, Rhyhan Roberto Ranzan de Brito / 10007800, Thiago Rodrigues Cavalcanti.

1.38 PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE - ÁREA: QUALIDADE DOS ALIMENTOS/RIO DE JANEIRO

10001044, Bianca Sens dos Santos / 10021246, Jackson Fernandes de Freitas / 10010633, Rodrigo Maghdissian Cordeiro.

1.39 PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE - ÁREA: TECNOLOGIA APLICADA ÀS TELECOMUNICAÇÕES/RIO DE JANEIRO

10015554, Arthur Cabral Fernandes Guerrante Gomes / 10009947, Daniel Murta de Almeida / 10000570, Elizeu Calegari / 10009678, Erika Portela Lopes de Almeida / 10018109, Francisco de Assis Campos Peres / 10019989, Marcio Luiz Dias de Moraes / 10011338, Mauro Vieira de Lima / 10016544, Renata Guimaraes Maia Castro / 10012107, Rodrigo Pereira David / 10007244, Yves Maia Salvatori.

1.40 PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE - ÁREA: TECNOLOGIA E INOVAÇÃO/RIO DE JANEIRO

10018681, Debora Segato Martins / 10018287, Jorge Luiz dos Santos Junior / 10015252, Leonardo Batista Paiva / 10001316, Leonardo Costa Ribeiro / 10008461, Luciana Pellegrini Drucker / 10015642, Marcia Dias Diniz Costa / 10019405, Rodrigo Reis de Oliveira / 10003225, Tulio Valerio da Silva Correia / 10013465, Walter Ribeiro de Oliveira Junior.

2 Convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização da perícia médica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1 BELO HORIZONTE/MG

2.1 LOCAL: Centro Universitário de Belo Horizonte (UniBH) - Campus Diamantina - Centro de Cultura - Rua Diamantina, nº 567 - Lagoinha

2.1.1 DATA: 18 de outubro de 2009. HORÁRIO: 9 horas (horário oficial de Brasília/DF).

10014707, Ricardo Freire de Aguiar.

2.2 CUIABÁ/MT

2.2 LOCAL: Instituto Cuiabano de Educação (ICE) - Avenida Europa, nº 63 (entrada dos candidatos pela Avenida Guilherme Hans, nº 43) - Jardim Tropical

2.2.1 DATA: 18 de outubro de 2009. HORÁRIO: 9 horas (horário oficial de Brasília/DF).

10004307, Reginaldo Ribeiro Martins.

2.3 GOIÂNIA/GO

2.3 LOCAL: FASAM União Sul-Americana de Educação Ltda. - BR-153, km 502 - Jardim da Luz

2.3.1 DATA: 18 de outubro de 2009. HORÁRIO: 9 horas (horário oficial de Brasília/DF).

10011948, Adailson Isidro da Silva.

2.4 RIO DE JANEIRO/RJ

2.4 LOCAL: Universidade UNIGRANRIO - Campus Lapa - Rua da Lapa, nº 86 (Prédio da Associação Cristã de Moços - ACM) - 8º Andar, Sala 817 - Lapa

2.4.1 DATA: 18 de outubro de 2009. HORÁRIO: 9 horas (horário oficial de Brasília/DF).

10010255, Charles Pinto Carvalheira / 10014258, Israel Ramos Junior / 10010031, Larissa Cabral Lamy de Miranda / 10016196, Murilo Alves do Amaral.

2.5 VITÓRIA/ES

2.5 LOCAL: Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET/ES) - Avenida Vitória, nº 1.729 - Jucutuquara

2.5.1 DATA: 18 de outubro de 2009. HORÁRIO: 9 horas (horário oficial de Brasília/DF).

10009766, Diego Rocha Moura.

3 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Os candidatos convocados para a avaliação de títulos disporão dos dias 5 a 7 de outubro de 2009, no horário das 9 às 17 horas (horário local), para a entrega dos títulos, nos endereços a seguir.

3.2 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 9 do Edital nº 1 - INMETRO, de 17 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União.

3.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de abertura e neste edital.

4 DA PERÍCIA MÉDICA

4.1 A perícia médica verificará sobre a sua qualificação do candidato como deficiente ou não, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

4.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

4.3 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses não poderão realizar a perícia e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.4 O laudo médico original ou cópia autenticada será retido pelo CESPE/UnB.

4.5 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado neste edital.

4.6 A não observância do disposto no subitem 4.2 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como portador de deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.7 As vagas definidas no subitem 3.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso público ou reprovação ou ausência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4.8 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.9 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O resultado provisório na avaliação de títulos e na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/inmetro2009>, na data provável de 27 de outubro de 2009.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA
Presidente do Instituto

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA
Presidente do Instituto

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA
Presidente do Instituto

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA
Presidente do Instituto

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA
Presidente do Instituto

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA
Presidente do Instituto

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA
Presidente do Instituto

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA
Presidente do Instituto

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA
Presidente do Instituto

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA
Presidente do Instituto

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA
Presidente do Instituto

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA
Presidente do Instituto

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA
Presidente do Instituto

Fortaleza/CE	Associação Brasileira de Odontologia (ABO-CE) - Rua Gonçalves Ledo, nº 1.630 Joaquim Távora
Goiânia/GO	Centro de Educação Profissional Sebastião de Siqueira (CEPSS) - Avenida Alexandre de Moraes, nº 450 - Área Especial - Parque Amazônia
João Pessoa/PB	Colégio Lyceu Paraibano - Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Maceió/AL	Faculdade Maurício de Nassau (antigo ESAMC) - Rua Professor Sandoval Arroxelas, nº 239 - Ponta Verde
Manaus/AM	Escola Municipal Professora Eliana Lúcia Monteiro da Silva - Rua Tiradentes, s/nº (Avenida Brasil, ao lado da Sede do Governo) - Santo Agostinho
Natal/RN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) - Núcleo de Estudos em Petróleo e Gás - Campus Universitário, BR-101, km 2 (em frente à Biblioteca Central) - 1º Andar - Lagoa Nova
Porto Alegre/RS	Faculdade Porto Alegrense (FAPA) - Prédio I - Avenida Manoel Elias, nº 2.001 - Sala 1.212 - Morro Santana
Porto Velho/RO	Centro de Formação de Profissionais de Educação de Porto Velho - Rua José do Patrocínio, nº 512 - Centro
Recife/PE	Interativo Cursos - Avenida Conde da Boa Vista, nº 1.449 - Boa Vista
Rio Branco/AC	Faculdade da Amazônia Ocidental - FIRB/FAAO - Estrada Dias Martins, nº 894 - Jardim Primavera
Rio de Janeiro/RJ	Universidade UNIGRANRIO - Campus Lapa - Rua da Lapa, nº 86 (Prédio da Associação Cristã de Moços - ACM) - 8º Andar, Sala 817 - Lapa
Salvador/BA	AS Escritório Virtual - Avenida Ademar de Barros, nº 408, Sala 3 - Ondina
São Luís/MA	Complexo Educacional Governador Edison Lobão (CEGEL) - Rua Osvaldo Cruz, s/nº - Fabril (em frente à Faculdade São Luís) - Centro
São Paulo/SP	Escola Estadual Lasar Segall - Rua Doutor Thirso Martins, nº 211 - Vila Mariana
Teresina/PI	Universidade Federal do Piauí (UFPI) - Bloco SG 7, Sala do Cerimonial - Campus Universitário Ministro Petrônio Portela - Ininga
Vitória/ES	EEM Professor Fernando Duarte Rabelo (Instituto de Educação) - Praça Cristóvão Jacques, nº 260 - Praia de Santa Helena

3.1.1 Os candidatos deverão entregar os títulos na mesma cidade onde optaram por realizar as provas objetivas e a prova discursiva.

3.2 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 9 do Edital nº 1 - INMETRO, de 17 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União.

3.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de abertura e neste edital.

4 DA PERÍCIA MÉDICA

4.1 A perícia médica verificará sobre a sua qualificação do candidato como deficiente ou não, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

4.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

4.3 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses não poderão realizar a perícia e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.4 O laudo médico original ou cópia autenticada será retido pelo CESPE/UnB.

4.5 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado neste edital.

4.6 A não observância do disposto no subitem 4.2 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como portador de deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.7 As vagas definidas no subitem 3.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso público ou reprovação ou ausência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4.8 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.9 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O resultado provisório na avaliação de títulos e na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/inmetro2009>, na data provável de 27 de outubro de 2009.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA
Presidente do Instituto

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA
Presidente do Instituto

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA
Presidente do Instituto

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA
Presidente do Instituto

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA
Presidente do Instituto

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA
Presidente do Instituto

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA
Presidente do Instituto

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA
Presidente do Instituto

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA
Presidente do Instituto

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA
Presidente do Instituto

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA
Presidente do Instituto

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA
Presidente do Instituto

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA
Presidente do Instituto

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA
Presidente do Instituto

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA
Presidente do Instituto

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA
Presidente do Instituto

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA
Presidente do Instituto

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA
Presidente do Instituto

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA
Presidente do Instituto

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA
Presidente do Instituto